



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 595/2018- GP.

Porto Ferreira, 13 de julho de 2018.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 231/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações do Sr. Marcel Henrique Baso, Secretário de Fazenda em substituição.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 06/08/2018
DESPACHO: **ARQUIVAR**
PRESIDENTE: _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE FAZENDA

ILMO SR.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA, - SP

Porto Ferreira, 06 de julho de 2018.

Assunto: Resposta Requerimento n. 231/2018

Em resposta ao requerimento n. 231/2018, o qual solicita informações à cerca de imóveis com duplicidade numérica nos bairros Jardim Anibal e Vila Sybilla.

Segue em anexo informações prestadas pela Seção de Cadastro da Prefeitura, nas quais demonstra-se que a numeração em duplicidade deve-se à numeração não oficial fornecida pela concessionária de energia elétrica Elektro.

Atenciosamente,

Marcel Henrique Baso

Secretário de Fazenda
em substituição
CPF 320.760.938-42

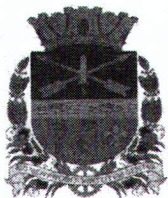
Secretaria de Fazenda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Praça Cornélio Procópio, 90, Centro – Estado de São Paulo

SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL

CEP 13.660-000 – Fone (0x19) 3589-5242

CNPJ: 45.339.363/0001-94

e-mail: cadastro@portoferreira.sp.gov.br

Porto Ferreira, 05 de Julho de 2018.

REQUERIMENTO Nº 231/2018
Ao Ilmo. Sr. Secretário de Fazenda
José Carlos Ruiz

Prezado Senhor,

Tem este a finalidade de informar que conforme solicitação referente ao ofício acima descrito temos a esclarecer:

Os bairros citados no requerimento do Vereador Ismael Miguel da Silva (Jardim Annibal e Vila Sibylla) possuem divergencias nos numeros dos imoveis, em virtude de alguns imoveis terem dois número, um dado pela Municipalidade e outro dado pela Concessionario de Energia (ELEKTRO).

Ressaltamos que o número oficial do imóvel é dado pela Municipalidade, e para se fazer um acerto destes números a Concessionaria de Energia teria que acompanhar os números oficiais da Prefeitura.

Sem mais, colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos se necessário e reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

José Ricardo Fernandes
Chefe da Seção de Cadastro Imobiliario



Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 5837 / 2018

Data/Hora : 16/07/2018 - 15:52:34

Requerente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Tel. Contato : 19 35895200

Usuário : Bárbara de Oliveira

Assunto : RESPOSTA REQUERIMENTO

Departamento : Protocolo

Histórico : Of. n° 595/2018- GP.

Ref.: Resposta ao Requerimento n° 231/2018.

Câmara Municipal de Porto Ferreira
AV. 24 de Outubro Centro Porto Ferreira SP 13660-970